

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 13/2017

OBJETO: A presente apostila refere-se à alteração de texto disposto no Contrato nº 13/2017, tendo em vista a constatação de erro material no item 2.1 da Cláusula 2 – Do Valor.

Onde se lê:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. O valor total do presente contrato é de R\$ 170.616,00 (Cento e setenta mil, seiscentos e dezesseis reais)

GRUPO 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
05	Balcão de atendimento reto aprox.. 1200.700.1100/740mm	02	R\$ 1.652,00	R\$ 3.304,00
18	Mesa Linear sem gavetas com calha metálica para fiação aprox. 1200.600.740	19	R\$ 553,00	R\$ 10.507,00
19	Mesa Linear sem gavetas com calha metálica para fiação aprox.. 1400.600.740	09	R\$ 579,00	R\$ 5.211,00
21	Mesa linear com 01 gaveta com calha metálica para fiação aprox.. 1100.600.740	01	R\$ 768,00	R\$ 768,00
23	Mesa de reunião redonda aprox.. 1200.740mm	11	R\$ 653,00	R\$ 7.183,00
45	Mesa de centro e canto aprox.. 1200.800.400mm	01	R\$ 1.208,00	R\$ 1.208,00
46	Mesa de centro e canto aprox.. 800.800.400mm	06	R\$ 966,00	R\$ 5.796,00
TOTAL GERAL				R\$ 33.997,00

GRUPO 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
71	Sofá de espera com 02 lugares com braços	02	R\$ 4.251,00	R\$ 8.502,00
72	Sofá de espera com 03 lugares com braços	01	R\$ 5.437,00	R\$ 5.437,00
84	Longarina Concha Metalica	60	R\$ 2.045,00	R\$ 122.700,00
TOTAL GERAL				R\$ 136.639,00

2. A despesa decorrente da execução do presente Contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Programas de Trabalho: 203.617.02.061.2220.2643.0000-Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário, Fonte de Recurso: 700 (RPI); Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Leia-se: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. O valor total do presente contrato é de R\$ 170.616,00 (Cento e setenta mil, seiscentos e dezesseis reais)

GRUPO 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
05	Balcão de atendimento reto aprox.. 1200.700.1100/740mm	02	R\$ 1.652,00	R\$ 3.304,00
18	Mesa Linear sem gavetas com calha metálica para fiação aprox. 1200.600.740	19	R\$ 553,00	R\$ 10.507,00
19	Mesa Linear sem gavetas com calha metálica para fiação aprox.. 1400.600.740	09	R\$ 579,00	R\$ 5.211,00
21	Mesa linear com 01 gaveta com calha metálica para fiação aprox.. 1100.600.740	01	R\$ 768,00	R\$ 768,00
23	Mesa de reunião redonda aprox.. 1200.740mm	11	R\$ 653,00	R\$ 7.183,00
45	Mesa de centro e canto aprox.. 1200.800.400mm	01	R\$ 1.208,00	R\$ 1.208,00
46	Mesa de centro e canto aprox.. 800.800.400mm	06	R\$ 966,00	R\$ 5.796,00
TOTAL GERAL				R\$ 33.977,00

GRUPO 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
71	Sofá de espera com 02 lugares com braços	02	R\$ 4.251,00	R\$ 8.502,00
72	Sofá de espera com 03 lugares com braços	01	R\$ 5.437,00	R\$ 5.437,00
84	Longarina Concha Metalica	60	R\$ 2.045,00	R\$ 122.700,00
TOTAL GERAL				R\$ 136.639,00

2. A despesa decorrente da execução do presente Contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Programas de Trabalho: 203.617.02.061.2220.2643.0000-Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário, Fonte de Recurso: 700 (RPI); Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente celebradas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 02 de março de 2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILA PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

2º Termo de Apostilamento ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2016

OBJETO: O presente Termo de Apostila tem por objeto alterar a Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2016.

Onde se lê: “CLÁUSULA PRIMEIRA - FINALIDADE DO ADITAMENTO -O presente termo aditivo tem por objeto renovar, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por (12) doze meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do instrumento original, no período de 27 de janeiro de 2017 a 27 de dezembro de 2018, ao custo mensal de R\$ 10.495,00 (dez mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), sendo que consta 60 diárias com pernoite no valor de R\$ 241,38 (duzentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos) e 90 diárias sem pernoite no valor R\$ 120,69 (cento e vinte reais e sessenta e nove centavos), perfazendo o valor total contrato de R\$ 151.284,90 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

Leia-se: “CLÁUSULA PRIMEIRA - FINALIDADE DO ADITAMENTO -O presente termo aditivo tem por objeto renovar, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por (12) doze meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do instrumento original, no período de 27 de janeiro de 2017 a 27 de janeiro de 2018, ao custo mensal de R\$ 10.495,00 (dez mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), sendo que consta 60 diárias com pernoite no valor de R\$ 241,38 (duzentos e quarenta e um reais e oito centavos) e 90 diárias sem pernoite no valor R\$ 120,69 (cento e vinte reais e sessenta e nove centavos), perfazendo o valor total contrato de R\$ 151.284,90 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente celebradas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 24 de fevereiro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **DENISE Castelo BONFIM**, Presidente, em 02/03/2017, às 19:00, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Processo Administrativo nº:0001428-57.2016.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:GACOG

Requerente:Corregedoria Geral da Justiça

Requerido: Mirly Rodrigues Martins, Interina da Serventia Extrajudicial de Capixaba

Assunto:Controle de Arrecadação das Serventias Extrajudiciais da Comarca de Capixaba

DECISÃO

1. Trata-se de processo administrativo instaurado para analisar as prestações de contas, durante o exercício de 2016, das Serventias Extrajudiciais da Comarca de Capixaba, sob a administração das Interinas Mirly Rodrigues Martins e Daiany da Silva Cruz.

2. Em relatórios técnicos (IDs nº [0153812](#) e nº [0175744](#)), a Gerência de Fiscalização Extrajudicial analisou as prestações de contas dos meses de Novembro e Dezembro.

3. Diante dos diversos períodos a serem analisados, estes serão divididos em tópicos, para melhor compreensão.

4. É o que importa relatar.

1. Da análise da prestação de contas do mês de Novembro/2016

1.1 Compulsando a prestação de contas enviada pela Interina, constata-se a declaração de receitas no montante de R\$23.962,20 (vinte e três mil e novecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos) e despesas no montante de R\$12.229,36 (doze mil e duzentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos), conforme discriminado no quadro a seguir:

CRÉDITOS	Valor (R\$)
Receita arrecadada pela Serventia – Novembro/2016	12.226,15
TOTAL DA ARRECAÇÃO DO MÊS DE NOVEMBRO/2016	12.226,15

DÉBITOS	Valor (R\$)
Despesas Ordinárias da Serventia - Novembro/2016	6.192,32
Valores recolhidos ao Fundo de Compensação - Novembro/2016	611,66
Valores recolhidos ao Fundo do Poder Judiciário - Função Fiscalização – Novembro/2016	1.222,63
Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza	519,61
TOTAL DAS DESPESAS NO MÊS DE NOVEMBRO/2016	8.546,22